

# TERMO DE APOSTILAMENTO

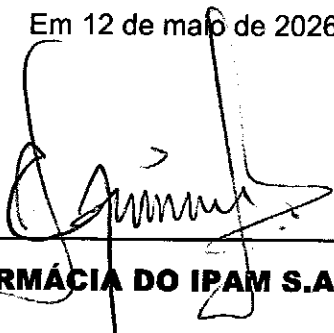
## I TERMO ADITIVO 2026

Conforme estabelece o processo nº 09/2025, o qual originou o Contrato nº 05/2025, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.** e a **DEDETIZADORA SAMBORJENSE LTDA.**, no que se refere à Cláusula Sétima (Do Reajuste) c/c com a Cláusula Quarta (Do Preço) do referido contrato e, tendo por base a Lei 13.303/2016, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a contar 05 de maio de 2026, o seguinte valor:

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA para realização dos serviços contratuais, mediante a apresentação de Nota Fiscal e das Guias de Controle dos valores transportados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, os seguintes valores:

4.1.1. Pela dedetização, desratização e aplicação mensais o valor de R\$ 229,66 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais."


Em 12 de maio de 2026.



---

**FARMÁCIA DO IPAM S.A.**

DEDETIZADORA  
SAMBORJENSE  
LTDA:1223566200012  
0



Assinado de forma digital por  
DEDETIZADORA SAMBORJENSE  
LTDA:12235662000120  
Dados: 2026.05.18 11:40:22  
-03'00'

---

**DEDETIZADORA SAMBORJENSE LTDA.**

## **TABELA DE REAJUSTE**

### **I TERMO ADITIVO 2026**

	<b>Valor Atual</b>	<b>Percentual IPCA</b>	<b>Valor de reajuste</b>	<b>Valor mensal reajustado</b>
Matriz	R\$ 220,00	4,39%	R\$ 9,66	<b>R\$ 229,66</b>